



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – Bofete – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

**Lei N° 2.076**

**De 22 de setembro de 2011.**

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – SDECT”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado, a firmar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – SDECT para a Execução de estudos hidrogeológicos e de qualidade atual das águas subterrâneas na área do aterro sanitário do Município de Bofete.

**Artigo. 2º-** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Artigo. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Elon Carlos de Camargo**  
**Assessor Administrativo**